

TERMO FINAL

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, ratifico o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 006/2026**
- b) **Dispensa de Licitação nº 006/2026**
- c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- d) **Contratado:** **COMERCIAL VIGOR LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.675.040/0001-43
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2026.
- f) **Valor total:** R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).
- g) **Item Orçamentário:**

Orgão:01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Esse termo se fundamenta no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Coelho Neto (MA), 22 de abril de 2026.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA